



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 134/2026

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica

Autor: Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja providenciada a instalação de placas informativas no Pronto Atendimento e em todos os Postos de Saúde do Município, **com o objetivo de divulgar o direito da mulher a acompanhante de sua livre escolha, conforme dispõe a Lei Estadual nº 17.803, de 17 de outubro de 2023.**

JUSTIFICATIVA

A afixação de placas informativas é uma medida simples, de baixo custo e grande impacto social, que contribui para a conscientização das usuárias do sistema de saúde, dos profissionais e da população em geral, fortalecendo a transparência, o acolhimento e a efetivação dos direitos das mulheres no âmbito da saúde pública. Segue modelo anexo.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026

Helber Henrique de Araújo
Vereador